



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.608, DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00003779/2026-97, e com fundamento no art. 10º da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade à servidora Carolina Cecília Aparecida Oliveira da Silva, matrícula 4803, lotada no cargo efetivo de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º - Nos termos do art. 10 da Lei n.º 3.127/2018, conforme certificação apresentada, foram atribuídos à servidora 60 (sessenta) pontos pela conclusão do Curso de Pós Graduação em Direito Municipal, realizado no Centro Universitário Amparense - UNIFIA, sendo utilizados 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, permanecendo 30 (trinta) pontos excedentes para utilização posterior.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 31 de março de 2026, conforme §4º, art. 5º, do Decreto n.º 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 8, Referência B, Nível B1, Padrão I, 0, constante no Anexo VI da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1191180** e o código CRC **C053E994**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00000001/2026-26

SEI nº 1191180